

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 17/2023

DECRETO N.º 17 de 02/05/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Santa Maria do Oeste para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 620/2022 de 19/12/2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 708.102,10 (Setecentos e Oito Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	
12.361.1201.2035	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1460	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
08.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	
12.122.1201.1034	Subvenção Casa Familiar Rural	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1590	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
08.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1201.2042	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1840	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
1850	00107-Salário-Educação	200.000,00
	SUBTOTAL	470.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3030	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3220	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	263,24
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3070	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00
10.305.1001.2076	Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4580	00497-Vigilância em Saúde	117,76
	SUBTOTAL	100.381,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2089	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4570	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	37.721,10
08.244.0801.2086	Execução SUAS - Fundo a Fundo Federal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3590	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	50.000,00
	SUBTOTAL	87.721,10
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1801.2099	Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	708.102,10

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	
12.361.1201.2035	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	
1480	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
08.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	
12.367.1201.2041	Atividades Manutenção da Educação Especial	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
08.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1201.2042	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1800	00107-Salário-Educação	200.000,00

	SUBTOTAL	270.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
12.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.1501.2069	Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	470.000,00

b) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00	REM DEP BANC - VINC SAUDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE FONTE 497	5,14
	TOTAL	5,14

c) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	263,24
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
00497	Vigilância em Saúde	112,62
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	50.000,00
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	37.721,10
	TOTAL	238.096,96

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 02 de maio de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:9180AFD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2023. Edição 2797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>